

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.696, de 20 de outubro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 69/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui a Política Mundial de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 2 de outubro de 2023, e, ainda, considerando a apreciação do voto parcial, na reunião plenária do dia 13 de novembro de 2023, comunicado pelo Prefeito por intermédio da Mensagem n.º 388, de 18 de outubro de 2023, o qual foi mantido.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE